



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

Ata da Quarta Reunião Extraordinária de 2020.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), as 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) horas, reuniu-se à Câmara Municipal de Mar de Espanha, de forma virtual, através do aplicativo “Zoom”, com a presença dos 07 (sete) senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Flavio Raviere de Castro, Marcílio Vieira Pacheco, Ronaldo dos Santos e Thalles de Souza Mazzi. Os Vereadores Jorge Ajax Brovini e Lincoln Rodrigues dos Santos justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente informou a distribuição do projeto nº 16/2020, que “Altera a Lei Municipal nº 1.016/2002, e dá outras providências”. O Presidente colocou em segunda discussão e, em seguida, segunda votação o parecer prévio do Tribunal de Contas referente ao exercício 2016, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Presidente colocou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas referentes ao exercício de 2018 em segunda discussão, tendo o vereador Marcílio manifestado que irá se abster, pois não esteve com o vereador Jorge e não participou da última reunião. O Presidente colocou o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, exercício 2018 em segunda votação, sendo aprovado por maioria dos votos favoráveis, tendo o vereador Marcílio se abster de votar e os demais presentes votado favorável. O Presidente colocou o requerimento protocolado pelo vereador Marcílio, solicitando que seja colocado o link do Tribunal de Contas de Minas Gerais no site da Câmara Municipal de Mar de Espanha acerca das informações da pandemia do Covid-19 (www.tce.mg.gov.br/covid). O vereador Marcílio explicou que a solicitação é em razão de um dinheiro do Governo Federal que está para chegar para os municípios e que a política em cidade pequena é muito acirrada, nada mais justo que criar mais uma situação de transparência. O vereador disse que não vê problemas para o Executivo, nem Legislativo constar este link e que se Deus nos ajudar muito, esse valor ainda será pouco perto de todas as despesas que o Executivo está tendo e ainda terá com esta pandemia. Que sua sugestão é para evitar dúvidas da população. A vereadora Adriana pediu a palavra e disse que esta lei foi sancionada na data de hoje e que pela estimativa é do jeito que o vereador Marcílio disse, que esse valor não chega cobrir um terço das despesas e do déficit da receita. A vereadora disse sobre pessoas dizerem que o Município recebeu um valor muito alto e que o prefeito está inventando casos, que quem dera que fosse isso e que acha muito válido o requerimento do vereador. O vereador Marcílio que muitas pessoas acham que o dinheiro vem para a Prefeitura e que fica aqui guardado. O Presidente colocou o requerimento do vereador Marcílio em votação, sendo aprovado por unanimidade. O vereador Flávio pediu a palavra, sendo deferida pelo Presidente. O vereador Flávio propôs Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Eugênio Glória, tendo o Presidente colocado em votação, sendo aprovada por unanimidade. A vereadora Adriana pediu a palavra, sendo deferida pelo Presidente. A vereadora disse que sempre fez o parecer pelo conjunto de comissões com muito carinho, mas que no momento, não está conseguindo fazer, em razão de estar sem computador, solicitando que esta função seja passada para outro vereador, pedindo que seja licenciada disso por enquanto. Sugeriu que seja apresentado parecer do jurídico também para estarem mais respaldados e que tenha mais formalidade nessas questões. O vereador Alair pediu um aparte, sendo deferido pela vereadora. O vereador Alair perguntou se



Câmara Municipal de Mar de Espanha

Praça Barão de Ayuruoca, 53 – Centro- Mar de Espanha – MGCEP 36640-000

CNPJ 053.20068/0001-71 Tel: 32 3276-1115

camara@mardeespanha.mg.leg.br

é parecer conclusivo ou opinativo, tendo a vereadora respondido que é sempre opinativo, que é o parecer de comissões. O Presidente informou que a LDO entrará na pauta da próxima semana. O dr. Rodrigo explicou ao vereador Alair sobre o caráter do parecer jurídico, explicou que o parecer é conclusivo sobre a legalidade da matéria, mas que ele não vincula o vereador a votar de acordo com o parecer, que o voto é soberano. Ressaltou que o parecer é sempre conclusivo, se é legal ou não. Não havendo nada mais a tratar o Presidente marcou a reunião para a próxima quinta feira, as 17:30, pelo aplicativo zoom. Para constar eu, Thalles de Souza Mazzi, lavrei a presente ata. Sala de Sessões, 28 de maio de 2020.